



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODAT)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 06/2021**

Data: 27.04.2021

Horário: 14h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, Presidente do TJERJ;
- Desembargadora **FLÁVIA ROMANO DE REZENDE**, Coordenadora;
- Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **AROLDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz de Direito **MANOEL TAVARES CAVALCANTI**, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza de Direito **KATIA CRISTINA NASCENTES TORRES**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza de Direito **FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juíza de Direito **ADRIANA COSTA DOS SANTOS**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juiz de Direito **CLAUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias;
- Juíza de Direito **CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**;
- Juíza de Direito **LETÍCIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI**;
- Juiz de Direito **RUBENS SOARES SÁ VIANA JUNIOR**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí e representante da AMAERJ;
- Juiz **LUIZ ALFREDO CARVALHO JUNIOR**, Comarca de Duque de Caxias;
- Juiz **SANDRO ARAÚJO LONTRA**, Comarca de Macaé;
- Juíza **LARISSA PINHEIRO SCHUELER PASCOAL**, Comarca de São Gonçalo;
- Juiz **LEONARDO CAJUEIRO**, Comarca de Campos dos Goytacazes;
- Juiz **CLÁUDIO GONÇALVES ALVES**, Comarca de Volta Redonda;
- Juiz **VITOR MOREIRA LIMA**, Comarca de Magé;
- Juiz **IVAN PEREIRA MIRANCOS**, Comarca de Angra dos Reis;
- Juíza **ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES**, Comarca de Belford Roxo;
- Juiz **HENRIQUE ASSUMPCÃO R. DE ALMEIDA**, Comarca de Rio das Ostras;
- Juiz **PAULA DO NASCIMENTO B. GONZALES TELES**, Comarca de Nova Friburgo;
- Juiz **LÍVIA GAGLIANO PINTO ALBERTO MORTERA**, Comarca de Itaboraí;
- Juiz **SILVANA DA SILVA ANTUNES**, Comarca de Cabo Frio;
- Juiz **VIVIANE TOVAR ABRAHÃO**, Comarca de Nilópolis;
- Juiz **MÁRCIO DA COSTA DANTAS**, Comarca de São Pedro D'Aldeia
- Juiz **LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA**, Comarca de Queimados;

- Senhora **ALESSANDRA FABRICIO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA**, representante da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);
- Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);
- Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, representante da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);
- Senhora **PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, representante da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG);
- Senhora **ANDREIA MOREIRA DA COSTA**, diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DGPCF/DEGAR);
- Senhor **MARCELO JORGE GONÇALVES DA CUNHA**, representante da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);
- Senhor **RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA**, representante da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES);
- Senhora **FLÁVIA LUIZA SALANDRA LEMOS ADISSI**, representante da DGTEC;
- Senhor **JOEL BELTRÃO JARQUE**, representante da DGLOG;
- Senhora **FERNANDA CUNHA OTTERO GOBETTI**, representante da DGLOG.

1- Abertura da reunião com o Presidente do TJRJ, Desembargador Henrique Figueira;

A **Desembargadora Flávia Romano** inicia a reunião às 14h05min, agradece a presença de todos e passa a palavra ao Presidente do TJERJ, **Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**, que parabeniza e agradece a todos pelo exímio trabalho que vêm desenvolvendo, alcançando excelentes resultados.

Ressalta a importância da Dívida Ativa para os Municípios e para o próprio TJERJ, uma vez que o montante arrecadado reflete diretamente na sua atividade jurisdicional.

Acrescenta, ainda, que a Presidência do TJERJ está engajada neste Projeto e à disposição de todos para qualquer eventualidade.

Com a palavra, a **Desembargadora Flávia Romano** agradece o Presidente pela sua participação e enaltece seus projetos sociais, destacando o que é desenvolvido com menores infratores; todos realizados com recursos provenientes da arrecadação da Dívida Ativa.

2- Metas do Projeto Piloto – Incremento de Arrecadação – Percentual de 15% - Possibilidade de Reavaliação da Meta a partir dos resultados do 1º Trimestre;

A **Desembargadora Flávia Romano** agradece aos Magistrados pelo empenho no Projeto e questiona se todos concordam em manter a meta estipulada na última reunião de 15% sobre a média do último ano. Diz que considera uma meta plausível diante do momento de crise causado pela pandemia.

A **Juíza Adriana dos Santos** expõe sobre a necessidade de se pensar em novas estratégias para se atingir uma maior arrecadação e cita a proposta da Juíza da Comarca

de Nova Friburgo, Dra. Paula Teles, que vem realizando excepcional trabalho junto à Prefeitura, com vistas a realizar Programa Concilia 100% Virtual. Esclarece que o TJERJ concordando com a viabilidade do Projeto, os Municípios podem elaborar a Lei para a sua execução.

A **Juíza Paula Teles** acrescenta que a Prefeitura já autorizou a realização do Projeto Concilia de forma virtual, e que a ideia é utilizar o Microsoft Teams e o WhatsApp como ferramentas.

A **Desembargadora Flávia Romano** ressalta a importância dessa iniciativa e sugere que os demais Juízes realizem, também, o Projeto Concilia Virtual em suas Comarcas.

Após breve debate, os **membros decidem manter a meta estipulada, podendo ser reavaliada a qualquer momento.**

3- Metas do Projeto Piloto - Redução de Acervo – Virtualização de Execuções Fiscais Físicas – Convênio com a PGE/RJ - Atualização;

A **Exma. Desembargadora Flávia Romano** indaga sobre os procedimentos de redução de acervo e virtualização de execuções fiscais físicas, e ressalta a importância de que os Juízes Gestores mantenham contato com a municipalidade para cumprimento dos convênios.

Com a palavra, o **Juiz Vitor Lima** da Comarca de Magé informa que está tendo problemas com o sistema do TJERJ e que já informou à DGTEC. Relata que tem mais de 33 mil processos com sentença e em fila para assinatura e que não consegue finalizar o procedimento. Adita, ainda, que, solucionando o problema, conseguirá ter uma diminuição significativa do acervo.

A Chefe de Serviço da DGTEC, Sra. Flávia Adissi, se compromete a entrar em contato com o Juiz Vitor Lima para, juntamente com seus analistas, resolver o problema com a maior brevidade possível. (Deliberação 1)

O **Juiz Cláudio Annuza** narra que a PGE-RJ enviou um ofício, recentemente, ao TJERJ com o planejamento para a finalização da digitalização das execuções fiscais da 11ª e 17ª Varas de Fazenda Pública da Capital, prevista para maio, e informando que as atividades para a digitalização das execuções fiscais do interior iniciarão tão logo seja finalizada a da Capital.

4- Cartas de Citação – e-Carta – Convênios – possibilidade de expansão para os demais municípios;

A **Desembargadora Flávia Romano** explica que o imbróglio com os e-cartas não está apenas com os Correios. Há, também, problemas sistêmicos do DCP e de lançamento dos usuários. Diz, ainda, que todos os processos que se encontram na localização ARCIT devem ser analisados a fim de constatar a real origem do problema.

Complementando, recomenda que a DGTEC identifique e repare as falhas do sistema e que, ao cobrar explicações à ECT sobre a não devolução dos AR's, a DGLOG envie apenas a listagem dos processos em que realmente a empresa não cumpriu com o contratado.

A Diretora da DIMEX, **Fernanda Gobetti**, relata que tem pressionado os Correios para o cumprimento das diligências e obtenção de informações visando ao suporte e esclarecimentos à CODAT.

Apende que a ECT disponibilizou à Diretoria acesso ao seu site, onde fornece informações sobre o cumprimento dos mandados e o motivo da não efetivação da diligência e que fará uma análise minuciosa destes dados. Diz que, nos casos dos mandados cumpridos e não devolvidos, será possível solicitar uma 2ª via para que os cartórios possam dar andamento em seus processos.

Com a palavra, a **Juíza Paula Teles** da Comarca de Nova Friburgo informa que na sua serventia há mais de 33 mil processos na localização ARCIT.

Após breve discussão sobre o tema, a **Des. Flávia** sugere que, devido ao grande número de processos paralisados no ARCIT na Dívida Ativa da Comarca de Nova Friburgo, se concentrem as análises nesta serventia para tentar compreender a real situação dos e-cartas. Solicita que a Chefe de Serviço da DGTEC, **Flávia Adissi**, extraia a lista dos processos no ARCIT e encaminhe à Diretora da DIMEX, **Fernanda Gobetti**, que deverá cobrar esclarecimentos à ECT pela não devolução dos AR's. (Deliberações 2 e 3)

A **Coordenadora da CODAT** determina que seja consignada em ata informação da Sra. Fernanda Gobetti que esclarece que **o e-Carta foi contratado com valor determinado de R\$ 11,05 por unidade em lote mínimo de 100 unidades. Em se tratando de lote emitido com montante inferior a 100 unidades, o valor individual do serviço passa a R\$ 12,53.**

Desta forma, a Coordenadoria **recomenda aos usuários que observem a emissão em lotes de ao menos 100 unidades, em razão do preço mais vantajoso para o PJERJ, excetuando casos específicos, a critério do magistrado, que pode determinar a expedição de lotes inferiores a 100 unidades.**

5- Penhora Online – Mandado de Transferência – Rotina estabelecida na Ata nº 02/2021/CODIV – Processo SEI nº 2021-0620972 – Atualização de Andamento

A Diretora do DEGAR, **Andréia Moreira**, comunica que está aguardando a publicação da minuta de ato normativo que disciplina a rotina estabelecida na ata nº 02/2021/CODIV e juntada no processo administrativo nº SEI 2021.0620972. Diz que o referido processo foi encaminhado para a Juíza Auxiliar Fernanda Xavier de Brito. Acrescenta que já fora criado o e-mail para onde os mandados de transferência devem ser enviados e que, até o momento, não recebeu os dois funcionários terceirizados que auxiliarão neste projeto.

A **Exma. Desembargadora Flávia Romano** informa que já conversou com o Presidente do TJERJ, Desembargador Henrique Figueira, sobre a contratação dos dois funcionários terceirizados solicitados e que já está tudo encaminhado para a efetivação de seus contratos.

5- Assuntos Gerais

- A **Juíza Larissa Pascoal** da Comarca de São Gonçalo argumenta que está precisando do apoio do GEAP-C em sua serventia. Informa que está com mais de 48 mil processos para retificar no DCP os endereços antes de expedir as citações. A Diretora Geral da DGFAJ, **Sra. Simone Cruz**, informa que na primeira semana de maio um grupo de GEAP-C começará a prestar apoio em sua serventia, mas que, para realizar este trabalho específico, ela precisa de um meio que comprove a produtividade mensal dos membros da equipe. A **Juíza Larissa Pascoal** sugere que o servidor, após retificar os endereços, dê uma certidão nos autos para que possa constar uma movimentação processual e, conseqüentemente, poder comprovar sua produtividade.

- A **Juíza Paula Teles** da Comarca de Nova Friburgo, considerando os benefícios observados a partir do convênio entre o SERASA e o TJERJ, indaga a possibilidade desta parceria ser estendida para o período anterior a setembro do ano passado. Assim, todas as execuções iriam do distribuidor para o cadastro do SERASA. A Diretora-Geral do DGJUR, **Alessandra Anátocles**, se compromete a analisar os termos deste convênio e avaliar junto com a equipe do SERASA a possibilidade de ampliá-lo. (Deliberação 4)

- A **Juíza Cláudia Motta** explica que estão realizando reuniões com os Juízes Gestores e que foi debatida a possibilidade de designação de GEAP-C para auxiliar as serventias em relação ao quantitativo represado de penhoras *online*.

A **Exma. Desembargadora Flávia Romano** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h45m.

Desembargadora FLÁVIA ROMANO DE REZENDE

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Entrar em contato com o Juiz Vitor Lima da Comarca de Magé para, juntamente com seus analistas, resolver o problema dos processos na fila para assinatura com a maior brevidade possível.	Sra. Flávia Adissi (DGTEC)	Imediato
2	Extrair a lista dos processos da Dívida Ativa da Comarca de Nova Friburgo no ARCIT e encaminhar à Diretora da DIMEX, Fernanda Gobetti .	Sra. Flávia Adissi (DGTEC)	5 dias
3	Solicitar esclarecimentos à ECT acerca da não devolução dos AR's da Dívida Ativa da Comarca de Nova Friburgo.	Sra. Fernanda Gobetti	-

		(DIMEX)	
4	Analisar os termos do convênio entre o SERASA e o TJERJ e avaliar junto com a equipe do SERASA a possibilidade de ampliá-lo para o período anterior a setembro de 2020.	Sra. Alessandra Anátocles (DGJUR)	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em __/__/2021.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE